



## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, com fulcro no Art. 74, V, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, TORNA PÚBLICO que foi homologada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2025**, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rodovia BA 142 – KM 03 – S/nº - Distrito de Cascavel, para funcionamento de uma Creche Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, à pessoa física **EUNICE SILVA GUEDES**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua da Serraria, nº 258 - Distrito de Cascavel - Município de Ibicoara, portadora do CPF: 003.672.198-08 e RG: 21.120.491-94 SSP/BA, pelo valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), que perfaz o valor global de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) até o dia 31 de dezembro de 2025.

Ibicoara – Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito Municipal